

REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. CABO GILBERTO SILVA)

Requer urgência para a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 300, de 2008 e da PEC 446, de 2009 - que institui o piso salarial nacional para os servidores policiais e do Corpo de Bombeiros.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, nos termos do art. 114, inc. XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 300, de 2008, sobre o piso salarial nacional para os servidores policiais e do Corpo de Bombeiros.

JUSTIFICAÇÃO

A PEC nº 300, de 2008 — que fixa a remuneração das Polícias Militares dos Estados em patamar não inferior ao da Polícia Militar do Distrito Federal, estendendo o critério aos integrantes dos Corpos de Bombeiros Militares e aos inativos —, bem como a PEC nº 446, de 2009, a ela apensada, encontram-se prontas para apreciação em Plenário desde dezembro de 2009.

Diante disso, solicito a Vossa Excelência a devida inserção das proposições na Ordem do Dia, como medida indispensável à valorização e à garantia de dignidade remuneratória aos integrantes dessas relevantes carreiras da Segurança Pública.

Sala das Sessões, em de abril de 2026.

Dep. CABO GILBERTO SILVA
Líder da Oposição
PL-PB

